

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

EDITAL Nº 051/2023 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA torna público o presente Edital, que informa data e Local da Formação Inicial dos Membros do Conselho Tutelar – gestão 2024 - 2028 no Município de Londrina-PR.

A Formação Inicial ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, situado à Avenida Duque de Caxias, 635, segundo andar, conforme datas e horário abaixo especificados:

Dia	Horário
28/11/2023	19h às 22h
30/11/2023	19h às 22h
04/12/2023	19h às 22h
07/12/2023	19h às 22h
11/12/2023	19h às 22h
14/12/2023	19h às 22h

Ficam convidados todos os Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

EDITAL nº 052/2023 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina divulga a homologação final das candidaturas deferidas e indeferido pós fase recursal para o processo de eleição dos Membros Titulares e Suplentes da Sociedade Civil para compor o CMDCA - gestão novembro de 2023 a novembro de 2025.

ENTIDADES DEFERIDAS	SEGMENTO
INSTITUTO DE APOIO A ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRILHAS DO AFETO	B
MARISTA ESCOLA SOCIAL IRMÃO ACÁCIO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC)	A
INSTITUTO ALICERCE	A
GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	A
INSTITUTO ADAMA	A
ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA	A
INSTITUTO ROBERTO MIRANDA	A
CEPAS - CENTRO ESPERANÇA POR AMOR SOCIAL	A
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO - EPESMEL	A
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE LONDRINA - AEBEL	A
MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL - MMA	A
CENTRO DE CONVIVÊNCIA PESTALOZZI	A
MINISTÉRIO EVANGÉLICO PRÓ VIDA – MEPROVI PEQUENINOS	A
ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO	B
CÁRITAS ARQUIDIOCESANA DE LONDRINA	B
SINDIPROL/ADUEL - SEÇÃO SINDICAL DOS DOCENTES DA UEL E DA UENP	C
UNIMOL - UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES	E
SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - SINDIJUS-PR	C
CDH LONDRINA - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA	E
AUETO - COLETIVO DE LIDERANÇAS, ADEPTOS E PRATICANTES DAS CULTURAS DE MATRIZ AFRICANA	E
ASSOCIAÇÃO NÓS DO PODER ROSA	E
SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE LONDRINA E REGIÃO	C
ENTIDADES INDEFERIDAS	SEGMENTO
GRUPO MULHERES DO BRASIL - NÚCLEO LONDRINA	E
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO PARANÁ	C

Conforme disposto no Edital 048/2023, **a eleição acontecerá no dia 10 de novembro de 2023, no horário das 09 (nove horas) às 11h (onze horas)**, ininterruptamente, **por meio eletrônico, em link a ser encaminhado no e-mail indicado pela Entidade Votante**. Na cédula, os nomes das Entidades candidatas serão dispostos de acordo com os segmentos, em ordem alfabética. Cada nome será precedido de um quadrilátero, onde o eleitor escolherá:

- Cinco representantes de Entidades de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente;
- Três representantes de Entidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Um(a) representante de Entidade de Defesa de Trabalhadores Vinculados à Infância e Adolescência e/ou Organizações de Profissionais Afetos à Área;
- Um(a) representante de Entidade de Estudos, Pesquisas e Formação com Intervenção Política e na Área da Criança e do Adolescente;
- Dois (duas) representantes de Entidades de Defesa da Melhoria das Condições de Vida da População, Entidade e/ou Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

As doze entidades mais votadas assumirão a titularidade, e as subsequentes doze entidades mais votadas assumirão a suplência, respectivamente, sendo a titularidade e suplência do mesmo segmento.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDPI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIEREITOS DA PESSOA IDOSA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 42/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação da Deliberação nº 019/2023 do CEDI-PR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

O CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.354, de 14 de outubro de 2022 e CONSIDERANDO a Deliberação Nº 19/2023 do CEDI-PR que: "Estabelece os procedimentos para repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa Idosa.

CONSIDERANDO a 324ª-reunião (extraordinária e online) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina, Paraná, realizada em 31 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º: APROVAR o Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N º 19/2023 - CEDI -PR referente ao Repasse fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da população idosa, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003–Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 31 de outubro de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

ENTIDADE CASA DO BOM SAMARITANO AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MATERIAL DE EXPEDIENTE

A CASA DO BOM SAMARITANO INSTITUIÇÃO PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do CEI NOSSA SENHORA DE FATIMA e CEI VICTORIA DINARDI MAZETTI conforme informações a seguir:

Descrição	Un.	Qtde	Valor (R\$)	
			Material	Material
ALMOFADAS PARA CARIMBO	UM	4		
BLOCOS PARA RASCUNHO	Un.	3		
CANETAS AZUL	Un.	2		
CANETAS PRETA	Un.	2		
CANETAS VERMELHA	Un.	2		
ENVELOPES OFICIO A4	Un.	200		
SACOS PLASTICOS OFICIO	Un.	200		
TESOURAS GRANDE	Un.	9		
FITA DUREX LARGA	Un.	30		
FITA DUPLA FACE	Un.	20		
FITA CREPE	Un.	20		
ESTILETES GRANDE	Un.	4		
CARTOLINAS COLORIDAS	Un.	25		
CARTOLINAS BRANCAS	Un.	25		
GRAMPEADOR	Un.	2		
PASTA EM L	Un.	100		
REGUAS 30CM	Un.	10		
TONNER HP LASER JET 1102W	Un.	3		
BANDEJAS DE PAPEIS	Un.	4		
CORRETIVOS	Un.	6		
TESOURA PEQUENA PONTA FINA	Un.	2		
AGENDA	Un.	3		

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/10/2023 a 03/10/2023

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: RUA JOSÉ FIERLI, 153 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br.

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: SABRINE 043 3339 1379 EMAIL bomsamaritano@sercomtel.com.br

Londrina, 30 de Outubro de 2023.

IMERIO FRANCISCO WEBER, Presidente